



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 055/2025

Guaíba, 13 de Janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 110/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 334/2024** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ – PL**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Conforme a seguinte resposta do requerimento onde questiono sobre a implantação de plataforma elevatória nas paradas de ônibus, obtive a seguinte resposta do executivo: Para que as paradas possam ser adequadas para a utilização da plataforma elevatória é preciso verificar a situação de cada uma e o que é necessário para adequá-las e se a Secretaria responsável tem viabilidade econômica para essa adequação, lembrando que são muitas as paradas no Município. Sugerimos que sejam indicadas as paradas que no momento tem demandas para a utilização da plataforma elevatória para a verificação do que é necessário e se tem viabilidade para adequá-las, lembrando que os passeios também devem dar condições para o acesso a essas paradas para que as mesmas não se tornem ilhas de acessibilidade.

- Questiono: A secretaria competente fez esse estudo antes de fazer a compra das novas paradas, há essa possibilidade?

REQ 334/2024 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028240 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3759C07AA2D697945C950BE250B194BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste considerando o requerimento do nobre vereador, temos a informar o que segue: Foram adquiridas 20 novas paradas que substituíram as paradas antigas de madeira e ferro. O novo modelo de parada tem acessibilidade lateral para cadeirantes. Considerando que o vereador solicita estudo sobre altura das calçadas sobre as rampas utilizadas nos ônibus, é necessário que seja realizado estudo pela secretaria competente para que se verifique quais locais necessitam de ajustes. Ficando a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos disponível para demandas no sentido de ajustes de meio-fio e o que se fizer necessário. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAUDIA PELEGRINO
JARDIM
PEREIRA:00271609044

Assinado de forma digital por
CLAUDIA PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:00271609044
Dados: 2025.01.28 15:36:22
-03'00'

Claudia Pelegrino Jardim Pereira
Prefeita Municipal em exercício.

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 334/2024 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028240 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3759C07AA2D697945C950BE250B194BA

